
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 097/2026

PORTARIA Nº 097/2026

*“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 01/2026”*

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026, para apuração de condutas supostamente praticadas pela servidora A.M.A.S., relatadas nos autos do Processo SEI nº 3505401.401.00003957/2025-82.

Art. 2º. A Comissão Processante Permanente atual, nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 2.334/2025, deverá apresentar suas conclusões no prazo de 60 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Município de Barra do Turvo/SP, 03 de março de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edelvan Resende Batista
Código Identificador:82D69AAC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 05/03/2026. Edição 3562
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/apm/>